



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 005/20 de Janeiro de 2020-** Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYS/4G+FTS7QHFRMPXEWSG

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 005/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Decreto N.º 000005/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00	40.000,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				40.000,00	40.000,00
10.301.008.2.062	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE				40.000,00	40.000,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	40.000,00
		3.3.90	92	6.1.02.01	40.000,00	0,00
				Total do Grupo:	40.000,00	40.000,00
				TOTAL GERAL	40.000,00	40.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL